



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2.020

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às 10:00hs, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situada à Rua do Progresso, nº 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a sétima reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no livro de chamadas de Reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. O vereador Leandro Silva Pires justifica ausência, sendo assim o I. Presidente convida o vereador Paulo César Pires para compor a mesa a exercer a função de Secretário *ad hoc*. Registramos a presença do Dr. Jovane Coelho e o Professor Glauco Umbelino da UFVJM que acompanha a reunião para possíveis esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar. O Ilustre Presidente determinou aberta a sessão, passou-se a oração de costume e solicitou do Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da pauta. **EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Resolução nº 01/2019** – Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais; **Projeto de Lei nº 023/2019** – Institui o Festival de tira gosto do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 06/2020** – Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2020** – Dispõe sobre a alteração do perímetro urbano e regulamenta os bairros e ruas da sede do Município de São Gonçalo de Rio Preto. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 01/2020** – Dispõe sobre a alteração do perímetro urbano e regulamenta os bairros e ruas da sede do Município de São Gonçalo de Rio Preto. Dando continuidade passou-se a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto de Lei Complementar que fundamenta que após análise detalhada entende que o mesmo tem normalidade no que tange a sua legalidade, podendo ser levado ao Plenário para apresentação, discussão e votação e se assim for de entendimento da Egrégia Casa,



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

aprovação; feitas as devidas discussões o mesmo foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. No uso da palavra aberta o presidente solicita apoio da Casa a cobrarem do Poder Público Municipal para que haja acompanhamento das entidades municipais competentes a família desamparada na Comunidade da Santa Cruz que vivem isolados por acreditarem que estão passando por necessidades. Registra-se a presença das universitárias Aline Rocha Guieiro e Cristiane Aparecida Lopes do curso de pedagogia da UNIUBE que acompanham a reunião para fins pedagógicos. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo dessa Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, cinco de agosto de dois mil e vinte.

Sebastião Monteiro Pereira

Presidente da Câmara

Carmelino da Luz Soares

Vice-Presidente

Paulo César Pires

Secretário *ad hoc*

Antônio Roberto dos Santos

Vereador

Juliano Maurício Leite

Vereador

Maria do Carmo Ferreira Cardoso

Vereadora

Valentim Cândido Soares de Oliveira

Vereador

Avenício da Paixão Guieiro

Vereador